

CINTRA DA SILVA, RG nº 10.772.040, Auxiliar de Enfermagem, mediante salário de Cr\$ 25.262,00. Processo HCRP nº 8756/77.

CLAUDIO ROBERTO MORENO, RG nº 13.771.317, Operador de Máquinas (Caldeira), mediante salário de Cr\$ 18.778,00. Processo HCRP nº 614/82.

DANIO MARTINS FRAGOSO, RG nº 12.848.514, Atendente de Nutrição, mediante salário de Cr\$ 16.283,00. Processo HCRP nº 617/82.

EDNA LEITE GONÇALVES, RG nº 14.909.536, Servidora de Laboratório, mediante salário de Cr\$ 15.508,00. Processo HCRP nº 277/82.

ESTELA REGINA FERREIRA, RG nº 13.894.303, Servidora de Laboratório, mediante salário de Cr\$ 15.508,00. Processo HCRP nº 279/82.

EURIDES DA SILVA, RG nº 5.675.690, Auxiliar de Enfermagem, mediante salário de Cr\$ 25.262,00. Processo HCRP nº 7476/75.

HERMENEGILDA ANANIAS DOS SANTOS, RG nº 249.792, Auxiliar de Enfermagem, mediante salário de Cr\$ 25.262,00. Processo HCRP nº 6914/75.

INELSON JAIME PEREIRA, RG nº 6.757.141, Assessorista, mediante salário de Cr\$ 11.586,00. Processo HCRP nº 973/82.

JONNA CORDEIRO DO AMARAL SOARES, RG nº 6.724.037, Auxiliar de Enfermagem, mediante salário de Cr\$ 25.262,00. Processo HCRP nº 6153/78.

JORGE BATISTA, RG nº 13.908.968, Servidor de Laboratório, mediante salário de Cr\$ 15.508,00. Processo HCRP nº 278/82.

MARLENE CANDIDA DE FARIA, RG nº 1.626.143, Atendente de Nutrição, mediante salário de Cr\$ 16.283,00. Processo HCRP nº 972/82.

MARIA LUIZA PERUSSI, RG nº 12.851.024, Escriuturária, mediante salário de Cr\$ 19.717,00. Processo HCRP nº 610/82.

NILZA APARECIDA MARCON, RG nº 8.016.875, Auxiliar de Enfermagem, mediante salário de Cr\$ 25.262,00. Processo HCRP nº 126/78.

REINALDO BARBOZA, RG nº 5.319.186, Atendente de Nutrição, mediante salário de Cr\$ 16.283,00. Processo HCRP nº 642/82.

ROBERTO APARECIDA DOMICIANO, RG nº 9.872.954, Assessorista, mediante salário de Cr\$ 11.586,00. Processo HCRP nº 615/82.

SEBASTIANA FERREIRA DIAS, RG nº 5.479.448, Atendente de Nutrição, mediante salário de Cr\$ 16.283,00. Processo HCRP nº 612/82.

SONIA APARECIDA HORGES DE OLIVEIRA, RG nº 11.699.967, Auxiliar de Enfermagem, mediante salário de Cr\$ 25.262,00. Processo HCRP nº 6085/78.

SONIA MARIA APARECIDA MINTO, RG nº 7.999.187, Escriuturária, mediante salário de Cr\$ 19.717,00. Processo HCRP nº 632/82.

VALTER BARBOZA, RG nº 6.705.942, Atendente de Nutrição, mediante salário de Cr\$ 16.283,00. Processo HCRP nº 974/82.

CONTRATANDO o pessoal abaixo relacionado, nos termos do Parágrafo Único do artigo 445 da CLT e de acordo com o Decreto Estadual nº 13.297 de 05.03.79, pelo prazo determinado de 90 dias (experiência). Fim do prazo, não havendo manifestações das partes, ter-se-á prorrogado o prazo por tempo indeterminado:

ANTONIO ALBERTO NOGUEIRA, RG nº 5.448.097, Médico Assistente, na vaga deixada por Osvaldo Janolio, mediante salário de Cr\$ 30.848,00. Processo HCRP nº 630/82.

JULIO SADAO YOSHIMURA, RG nº 4.399.590, Médico Assistente, na vaga deixada por Walter Luiz Santos Palva, mediante salário de Cr\$ 30.848,00. Processo HCRP nº 681/82.

NEILSON LUCIF JUNIOR, RG nº 5.633.376, Médico Assistente, na vaga deixada por Maria Cristina Guimarães Balleiro, mediante salário de Cr\$ 30.848,00. Processo HCRP nº 715/82.

CONTRATANDO o pessoal abaixo relacionado, nos termos do Parágrafo Único do artigo 445 da CLT, de acordo com o Decreto Estadual nº 13.297 de 05.03.79 e conforme autorização publicada no D.O.E. de 24.01.81 - Processo CG 1300/79, pelo prazo determinado de 90 dias (experiência). Fim do prazo, não havendo manifestações das partes, ter-se-á prorrogado o prazo por tempo indeterminado:

ALCYONE ARTIGLI MACHADO, RG nº 4.851.737, Médica Assistente, mediante salário de Cr\$ 30.848,00. Processo HCRP nº 629/82.

PAULO ROBERTO TEIXEIRA MICHELONE, RG nº 5.635.783, Médico Assistente, mediante salário de Cr\$ 30.848,00. Processo HCRP nº 641/82.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 16-02-82

DESIGNANDO JOSÉ ALFREDO MACHADO DE ASSIS, RG. 2.450.924, para integrar como membro a Equipe Técnica do Grupo de Planejamento Setorial - G.P.S. - da Pasta.

ARBITRANDO gratificação mensal, no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a JOSÉ ALFREDO MACHADO DE ASSIS, RG. 2.450.924, designado para integrar como membro, a Equipe Técnica do Grupo de Planejamento Setorial - G.P.S.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO DIRETOR DE 16-02-82

No título de 06-11-80, referente a GERALDA LEITE PRAÇA DE MOURA, RG. 1.997.448, para declarar que, em virtude da EVOLUÇÃO FUNCIONAL referente ao processo avaliatório de 1.981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), pelo qual a interessada substitui, ficou enquadrado a partir de 18 de outubro de 1.981, no padrão 15-A, da E.V. 2, da Tabela I, da L.C. 247/81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas do Diretor da Divisão de Administração, de 15-2-82

No título de FUSEKO MATSUMURA, RG. 3.397.061, Analista Supervisor, do SQC-III-QSEP, para declarar que, a vista de decisão judicial e de acordo com a apostila de 7, publicada no D.O. de 8.1.82, o cargo ocupado pela interessada, ficou enquadrado nos termos do art. 91, da LC 180-78, no padrão 48-A a partir de 1.3.78, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos arts. 92 e 97, de mencionada lei complementar, no padrão 49-A a partir de 1.5.79 e no padrão 50-A a partir de 1.12.79, enquadrado nos termos dos arts. 94 e 95, da citada lei complementar, no padrão 51-A a partir de 26.6.80, enquadrado nos termos dos arts. 92 e 97, acima citados, no padrão 52-A a partir de 1.11.80, enquadrado nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das Disposições Transitórias da LC 247-81, no padrão 17-A, da Esc. de Venc. 3, Tab. I, a partir de 1.3.81, ficando assegurada a atual condição de efetividade de seu ocupante.

No título de FUSEKO MATSUMURA, RG. 3.397.061, Analista Supervisor, do SQC-III-QSEP, para declarar que, a vista de decisão judicial referente a incidência de Gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre a Gratificação de Nível Universitário de acordo com a apostila de 30.10, publicada no D.O. de 5.11.81, o cargo ocupado pela interessada, ficou enquadrado nos termos do art. 91, da LC 180-78, no padrão 53-A a partir de 1.3.78, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos arts. 92 e 97, de mencionada lei complementar, no padrão 54-A a partir de 1.12.79, enquadrado nos termos dos arts. 94 e 95, de mencionada lei complementar, no padrão 55-A a partir de 26.6.80, enquadrado nos termos dos arts. 92 e 97, acima citados, no padrão 57-A a partir de 1.11.80, enquadrado nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das Disposições Transitórias da LC 247-81, no padrão 18-A, da Esc. de Venc. 3, Tab. I, a partir de 1.3.81, ficando assegurada a atual condição de efetividade de seu ocupante; - retificação a apostila de 10, publicada em 12.11.1981.

No título de Caio Ishiquiriama, RG. 4.663.121, Técnico de Administração, do SQC-III-QSEP, para declarar que, a vista de decisão judicial e de acordo com a apostila de 7, publicada no D.O. de 8.1.82, o cargo ocupado pela interessada, ficou enquadrado nos termos do art. 91, da LC 180-78, no padrão 44-A a partir de 1.3.78, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos arts. 94 e 95, da mesma lei complementar, no padrão 45-A a partir de 15.1.79, enquadrado nos termos dos arts. 92 e 97, de mencionada lei complementar, no padrão 46-A a partir de 1.5.79 e no padrão 47-A a partir de 1.9.80, enquadrado nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das Disposições Transitórias da LC 247-81, no padrão 11-A, da Esc. de Venc. 3, Tab. I, a partir de 1.3.81, enquadrado nos termos dos arts. 92 e 97, da LC 180-78, no padrão 12-A, da Esc. de Venc. 3, Tab. I, a partir de 1.9.81.

No título de Caio Ishiquiriama, RG. 4.663.121, Assistente Técnico de Direção I, do SQC-I-QSEP, para declarar que, a vista de decisão judicial e de acordo com a apostila de 7, publicada no D.O. de 8.1.82, o cargo ocupado pela interessada, ficou enquadrado nos termos do art. 91, da LC 180-78, no padrão 54-A a partir de 1.3.80, data de seu início de exercício no referido cargo, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das Disposições Transitórias da LC 247-81, no padrão 17-A, da Esc. de Venc. 4, Tab. I, a partir de 1.3.81.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO - de 16.2.82

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 75, item II, do Decreto-lei Complementar 12/70, ao bel. Walter Simardi, RG. 464.527, 127º Promotor Público da Capital (entrância especial), do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, da referência VI e vantagens do art. 4º, inciso I, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso II, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso III, da L.C. 183/78, do art. 5º, § 4º, da L.C. 258/81, conforme consta do processo SJ-198.748/82. Efetivado após 10.6.39.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 16.2.82

DISPENSANDO: nos termos do art. 59, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, Vera Lucie de Souza - RG. 10.792.774 - de função-atividade de Escriuturário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Procuradoria Geral do Estado.

Valdivio Santos Silva - RG. 6.696.166, da função-atividade de Guarda de Presidência, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Apostilas do Diretor Geral - de 16.2.82

DECLARANDO:

no título de Ângela Cristina dos Santos Ramos - RG. 8.114.673, que a interessada passou a assinar-se Ângela Cristina dos Santos Ramos Silva, em virtude de haver contraído matrimônio.

na resolução de Carmen Lucia Renal - RG. 5.297.105, que a interessada passou a assinar-se Carmen Lucia Renal Volpato, em virtude de haver contraído matrimônio.

na portaria de Giuseppe de Assunção Checchia - RG. 616.504, que o interessado fez jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 13-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, correspondentes a vencimentos, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

RETIFICAÇÃO

Nas apostilas do Diretor Geral, de 12, publicada no D.O. de 13.2.82, em nome de Nelson Botelho de Silva e Outros, onde se lê: nos termos do artigo 91, combinado com o artigo 97; e a partir das datas abaixo indicadas, leia-se: nos termos do artigo 91, combinado com o artigo 97 da Lei Complementar nº 180/78; a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir indicados.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 11.2.82

SJ-198.620/82 - Geraldo Ribeiro Abujamra, 1ª Tabelião de Notas e Anexos da comarca de Ourinhos, solicita aposentadoria: "Junte, querendo, prova de quitação com a Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado, do IPESP."

Ministério Público do Estado

Portarias do Procurador-Geral da Justiça, de 16.2.82

DISPENSANDO, a pedido, das funções de estagiário do Ministério Público do Estado de São Paulo, os seguintes Acadêmicos de Direito:

Portaria nº 11/82 - a Sra. ANA MARIA BAZZARELLI DUARTE, junto à 2ª. Promotoria Pública de Guaratinguetá;

Portaria nº 12/82 - o Sr. ALBERTO HIDETOSHI SAKATA, junto à Promotoria Pública de Garça.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral, de 16/2/82

Designando, o Bel. SÉRGIO MUNIZ DE SOUZA, RG. 1.136.279, Procurador Subchefe, Nível I, para prestar serviços no Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, pelo prazo de 120 dias.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO

Da Portaria do Procurador de 5, publicada no D.O. de 6/2/82, em nome de JOSÉ DE MATOS BARREIROS, RG. 3.286.219, onde se lê: "...na Procuradoria Regional de Santos...", leia-se: "...na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário..."

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Coordenadoria de Apoio Social

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Portarias do Diretor da CETREN de 15-02-82.

APLICANDO, a JOSÉ MARIANO DE JESUS, RG. 3.868.716, Cozinheiro, SQF-II, padrão 6-A, EV.1, Tab. I, a pena de 12 dias de suspensão, convertida em multa, nos termos dos arts. 241-III, IX e XIV; 251-II; 254-32º, todos da Lei 10.261-68. (Proc. CETREN 2846-82).



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telfax (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antônia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.000,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente do aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

APLICANDO, a NEUSA MULLER FARDIN, RG. 2.694.570, Enc. / de Setor (Copa), SQC-II, padrão 13-C, EV.1, Tab. I, a pena de 06 dias de suspensão, convertida em multa, nos termos dos arts. 241-III, IX e XIV; 251-II e 254 § 2º, todos da Lei 10.261-68. (Proc. CETREN 2846-82).

APLICANDO, a ANA MODA DA GRAÇA, RG. 3.028.426, Servente C.L.T., a pena de suspensão por 06 dias, nos termos do artigo 482, Letra B, da C.L.T. (Proc. CETREN 2846-82).

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

Resolução de 16-2-82

DESIGNANDO:

o Dr. JOSÉ CLAUDIO SARTONELLI-RG 3.858.792, Médico, caráter temporário, padrão 10-A-I da Escala de Vencimentos 7, do SQF-II, do QSSP, para responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de Ambulatório e Barçário, a quem se refere o art. 3º, I, combinado com o art. 11, do Decreto nº 18.310/81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 16-2-82

No processo SSP-12432/79 GS-657/82, em que MILTON RIBEIRO MARTINS, RG-3.549.890, Processo Administrativo: A vista - de certidão de óbito e nos termos do artigo 81, inciso I da LC 207/79, declaro extinta a punibilidade do interessado.

No processo SSP-20798/77 (Volume I, II e III) GS-5568/77, em que MÁRIO STANKEVICIUS, RG-3.043.359, Processo administrativo: ABSOLVO o interessado por ser inapuntável, da acusação que lhe foi feita neste processo administrativo.

No processo SSP-4720/80 GS-635/82 em que LAÉRCIO DE FREITAS RENE, RG-3.144.983, Processo administrativo: ABSOLVO o interessado da acusação que lhe foi feita neste processo administrativo.

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Demonstrativo da Distribuição de Conceitos Avaliatórios, por Grupo de Classes, efetuado as Unidades Administrativas diretamente subordinadas, que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

GRUPO DE CLASSES	G-1	Total	MB	B	R
Assessoria Técnica	13	3	7	3	
Assessoria Técnico-Policial	2	0	2	0	
CIOP	4	1	2	1	
Gabinete do Secretário	142	28	86	28	
Gr.Coord.At.P.P.S.Social	1	0	1	0	
GRUPO DE CLASSES	G-2	Total	MB	B	R
Assessoria Técnica	29	6	16	7	
Assessoria Técnico-Policial	2	0	2	0	
CIOP	1	0	1	0	
Gabinete do Secretário	18	4	11	3	
Gr.Coord.At.P.P.S.Social	92	18	56	18	
GRUPO DE CLASSES	G-3	Total	MB	B	R
Assessoria Técnica	24	5	14	5	
Assessoria Técnico-Policial	12	2	7	3	
Gabinete do Secretário	10	2	6	2	
Gr.Coord.At.P.P.S.Social	2	1	1	0	
GRUPO DE CLASSES	G-4	Total	MB	B	R
Gabinete do Secretário	1	1	0	0	
GRUPO DE CLASSES	G-5	Total	MB	B	R
Assessoria Técnica	38	1	1	1	
Assessoria Técnico-Policial	1	0	1	0	
CIOP	2	0	2	0	
Gabinete do Secretário	1	0	1	0	
Gr.Coord.At.P.P.S.Social	29	6	17	6	
GRUPO DE CLASSES	G-6	Total	MB	B	R
Assessoria Técnica	2	1	1	0	
Gabinete do Secretário	1	0	1	0	